
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 019/2024 expedido pela Gestora do Centro Educacional Irene Jordão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de abril do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
303433	MARIA MARCIANA SIMPLICIO VIVEIROS	Professora	2023/2024

Art. 2º - Implantar o 1/3 constitucional de férias já gozadas pelos servidores nominados abaixo, com período aquisitivo 2023/2024:

000858 – **MARIA JOSE ROSA SOARES - Março 2024**

000433 - **BERNADETE DOS SANTOS GALDINO - Janeiro 2024**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:241A1C96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2024. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>